

ICMS ECOLÓGICO

ESTIMATIVA RJ/2026



EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Governador

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretaria de Estado da Casa Civil

Nicola Moreira Maccione

Fundação Centro Estadual de Estatísticas,
Pesquisas e Formação de Servidores Públicos
do Rio de Janeiro – CEPERJ

Presidente

Izabel Maria Brito Toledo

Centro de Estatísticas Estudos e Pesquisas – CEEP

Diretora

Nathalia Emygdia de Andrade

Coordenadoria de Políticas Regionais, Urbanas e
Ambientais - COOPRUA

Coordenador

Yuri Guedes Maia

Equipe Técnica

Vanessa Gonçalves Domingues

Yuri Guedes Maia

Projeto Gráfico, Diagramação e Design

Antonio Jorge de Matos



Estimativa do ICMS Ecológico no estado do Rio de Janeiro para 2026

Contextualização

O presente documento tem como objetivo fornecer uma estimativa informativa dos valores projetados para o ano de 2026. Ressalta-se que esses valores não devem ser utilizados para fins comparativos ou fiscais.

O ICMS Ecológico, como política pública, incentiva os municípios do estado do Rio de Janeiro a promoverem investimentos e uma melhor gestão em conservação ambiental, além do desenvolvimento sustentável. Esse incentivo teve início em 2007, com os primeiros repasses de verbas realizados a partir de 2009. Naquele ano, a verba destinada ao ICMS Ecológico correspondia a 1% do ICMS arrecadado. Em 2010, esse valor foi elevado para 1,8% e, em 2012, para 2,5%, percentual que se mantém até o presente momento.

De acordo com a legislação do ICMS Ecológico do estado do Rio de Janeiro, a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ) calcula o Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA) e o encaminha à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (SEFAZ) para compor as demais cotas do ICMS e viabilizar o pagamento ao longo do ano.

A estimativa dos valores para este ano foi calculada com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, ajustada para desconsiderar o percentual destinado ao FUNDEB. Os valores estimados para os municípios ao longo do ano fiscal são calculados com base na pontuação do IFCA no exercício fiscal vigente. O IFCA representa a parcela de participação de cada município dentro do ICMS Ecológico, sendo calculado a partir das pontuações obtidas em cada critério avaliado (áreas protegidas, recursos hídricos e resíduos sólidos urbanos), multiplicados pelo valor adicional do IQSMMA e relativizadas em relação ao total de cada subíndice, conforme indicado na Tabela 1. A partir das pontuações nos índices relativos, estimam-se também os valores específicos por categoria do ICMS Ecológico para cada município.

A diferença entre o valor total estimado do ICMS-E por categoria e os valores distribuídos como ICMS-E (estimativa unitária de categoria) decorre do arredondamento das casas decimais durante o cálculo do IFCA. Esse processo gera uma variação entre os valores estimados quando desmembrados. Aproximações numéricas referem-se ao processo de arredondamento ou truncamento de números quando não é prático utilizar todas as casas decimais resultantes de um cálculo. Em muitos casos, valores com muitas casas decimais são arredondados para facilitar o uso ou entendimento, especialmente em contextos financeiros ou de distribuição de recursos.

Portanto, o valor final sempre será próximo ao estimado total, porém, dificilmente exato, quando desmembrado pelos subíndices.

Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA)

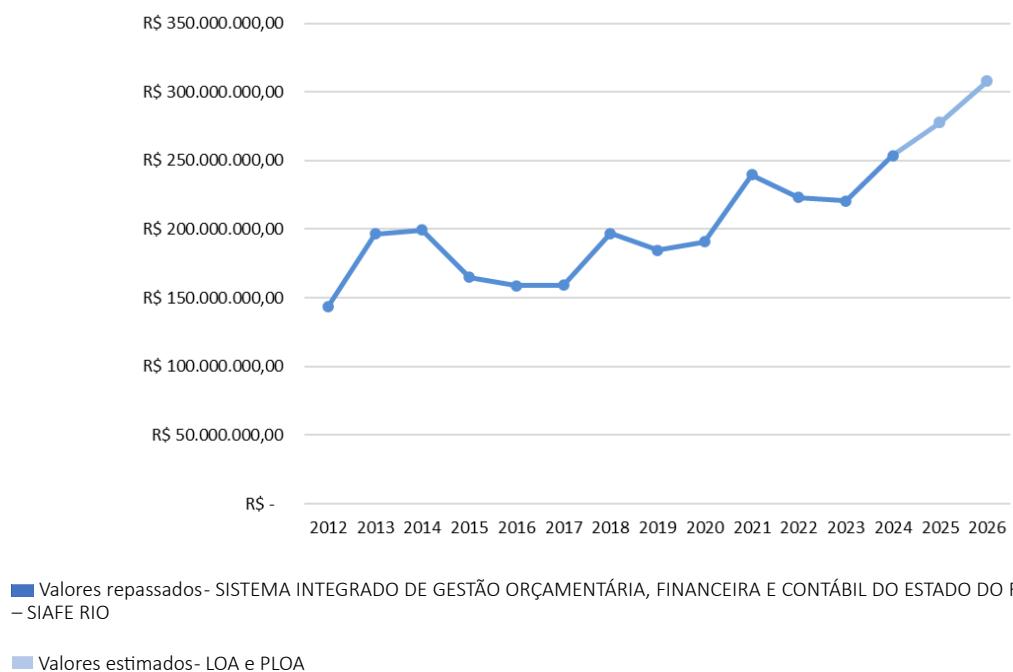
$$\text{IFCA (\%)} = (10 \times \text{IrMA}) + (20 \times \text{IrTE}) + (20 \times \text{IrDR}) + (5 \times \text{IrRV}) + (36 \times \text{IrAP}) + (9 \times \text{IrAPM})$$

Tabela 1 – Índices relativos que compõe o IFCA

Critério	Índice por categoria	Peso
Recursos Hídricos	IrMA - Índice Relativo de Mananciais de Abastecimento	10%
	IrTE - Índice Relativo de Tratamento de Esgoto	20%
Resíduos Sólidos Urbanos	IrDR - Índice Relativo de Destinação de Resíduos	20%
	IrRV - Índice Relativo de Remediação de Vazadouros	5%
Áreas Protegidas	IrAP - Índice Relativo de Áreas Protegidas	36%
	IrAPM - Índice Relativo de Áreas Protegidas Municipais	9%
IFCA - Índice Final de Conservação Ambiental		100%

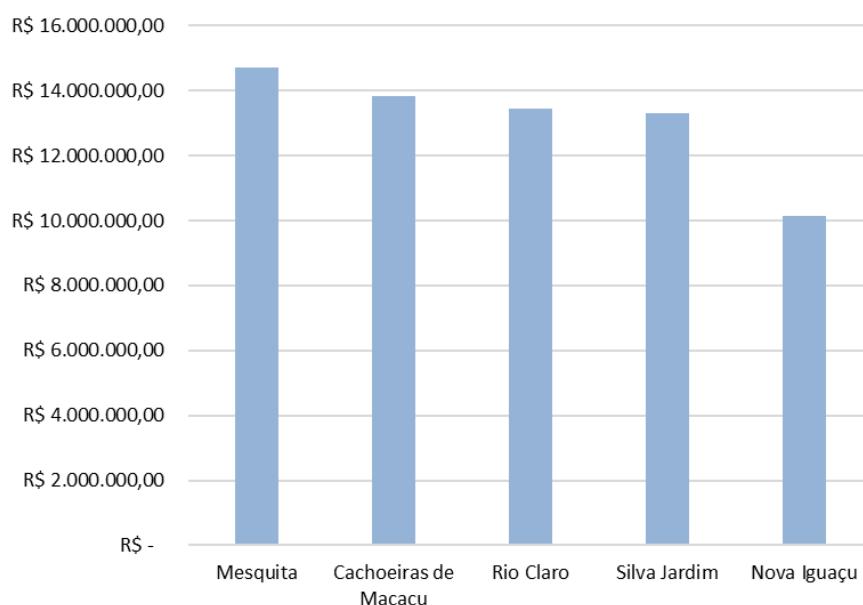
O valor total de ICMS Ecológico repassado aos municípios entre 2012 e 2024 ultrapassa R\$ 2.532.472.181,23 (Dois bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos). O maior valor do repasse registrado foi o ano de 2024, valor superior a R\$ 250 milhões. As projeções derivadas do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), ajustadas para desconsiderar o FUNDEB, indicam valores de R\$ 307.462.500,00 para 2026. Para o ano de 2025, temos valores repassados até julho, que somados chegam a R\$ 161.606.637,81. Para projetar o valor anual, foi usado a soma dos últimos valores de repasse, para completar os meses faltantes, o valor estima para o ano de 2025 é R\$ 277.595.747,00. O gráfico 1 demonstra os dados repassados aos municípios, conforme informações da Secretaria de Fazenda, bem como as estimativas baseadas nas LOAs.

Gráfico 1 – Valores de repasse do ICMS Ecológico por ano com as estimativas da LOA



Entre os municípios com maior previsão de arrecadação pelo ICMS Ecológico em 2026 estão, Mesquita, Cachoeiras de Macacu, Rio Claro, Silva Jardim e Nova Iguaçu, (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2026



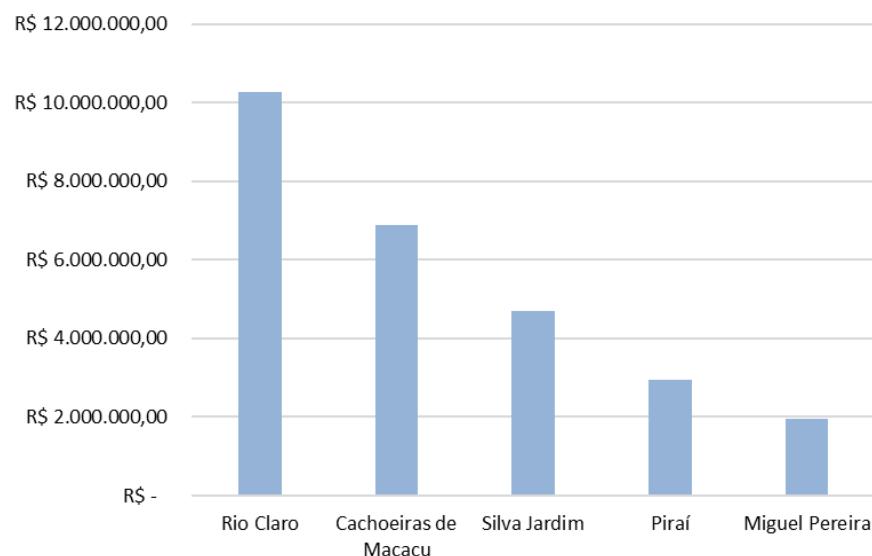
Esses municípios se destacam por possuírem grandes parcelas de seus territórios destinadas a áreas protegidas. Além disso, com exceção de Mesquita e Nova Iguaçu, eles também recebem recursos pela categoria de mananciais de abastecimento. Nova Iguaçu, por sua vez, se beneficia

de repasses na categoria de remediação de vazadouro, da qual poucos municípios participam, contribuindo significativamente para os elevados valores recebidos anualmente. Vale ressaltar que na estimativa de 2026, todos os municípios recebem valores de repasse do ICMS Ecológico.

Estimativa do ICMS Ecológico por categoria

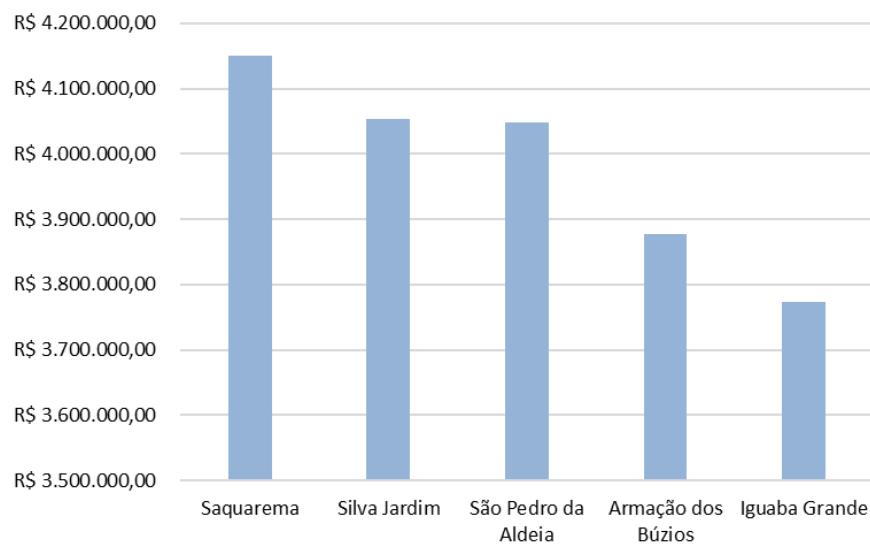
Recursos hídricos (IrMA e IrTE)

As maiores arrecadações para quesito mananciais de abastecimento foram obtidas por Rio Claro, Cachoeiras de Macacu, Silva Jardim, Piraí e Miguel Pereira (Gráfico 3). Os recursos desta categoria são distribuídos aos municípios que abrigam em seu território parte ou o todo de bacias de mananciais superficiais, com captação para abastecimento público de municípios localizados fora da bacia. Entretanto, a grande maioria dos municípios do estado do Rio de Janeiro não preenche tais requisitos, fazendo desta categoria a de menor número de municípios participantes. Do estado do Rio de Janeiro inteiro, apenas 10 municípios recebem recursos nesta categoria, com valores variando de R\$ 10.268.632,58 (Rio Claro), R\$ 6.879.165,98 (Cachoeiras de Macacu), R\$ 4.699.256,85 (Silva Jardim), R\$ 2.948.257,91 (Piraí), R\$ 1.947.774,94 (Miguel Pereira), R\$ 1.505.643,86 (Rio Bonito), R\$ 1.204.945,54 (Araruama), R\$ 941.142,71 (Guapimirim), R\$ 325.295,33 (Itaboraí) e R\$ 26.441,78 (Barra do Piraí), entre os municípios de maior e menor arrecadação (Apêndice II). Gráfico 3 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2025 por IrMA



As maiores arrecadações para tratamento de esgoto foram obtidas por Saquarema, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios e Iguaba Grande (Gráfico 4). Os valores variaram entre R\$ 4.150.743,75 (Saquarema) e R\$ 7.379,10 (Itaboraí), entre os municípios de maior e menor arrecadação (Apêndice II). Um total de 41 municípios não receberam valores de repasse nessa categoria, não apresentando estações de tratamento de esgoto, ou não apresentando as licenças necessárias para sua contabilização no ICMS Ecológico.

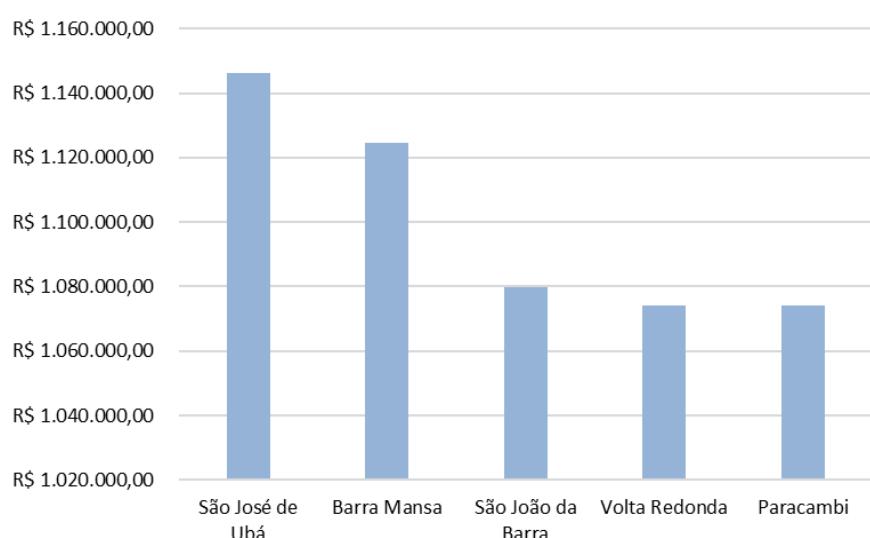
Gráfico 4 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2025 por IrTE



Resíduos Sólidos (IrDR e IrRV)

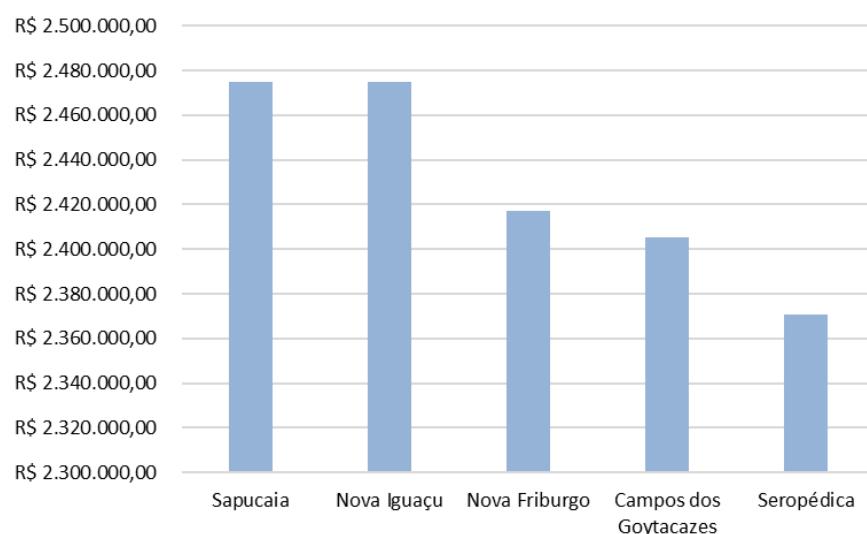
As maiores arrecadações para destinação de resíduos foram obtidas por São José de Ubá, Barra Mansa, São João da Barra, Volta Redonda e Paracambi (Gráfico 5). Os valores variaram de R\$ 1.146.220,20 (São José de Ubá) e R\$ 119.295,45 (Saquarema), entre os municípios de maior e menor arrecadação (Apêndice II). Um total de 4 municípios não receberam valores de repasse nessa categoria, sendo eles: Magé, Miracema, Rio de Janeiro e São Fidélis. Valores maiores nesta categoria estão relacionados a uma gestão eficiente dos resíduos sólidos, incluindo a adoção de coleta seletiva, reciclagem, coleta de óleo vegetal e destinação para aterros sanitários.

Gráfico 5 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2025 por IrDR



Já para remediação de vazadouros, as maiores arrecadações foram de Sapucaia, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes e Seropédica (Gráfico 6). Os valores desta categoria variaram entre R\$ 2.474.765,66 (Sapucaia) e R\$ 790.178,63 (Saquarema), entre a maior e menor arrecadação (Apêndice II).

Gráfico 6 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2025 por IrRV

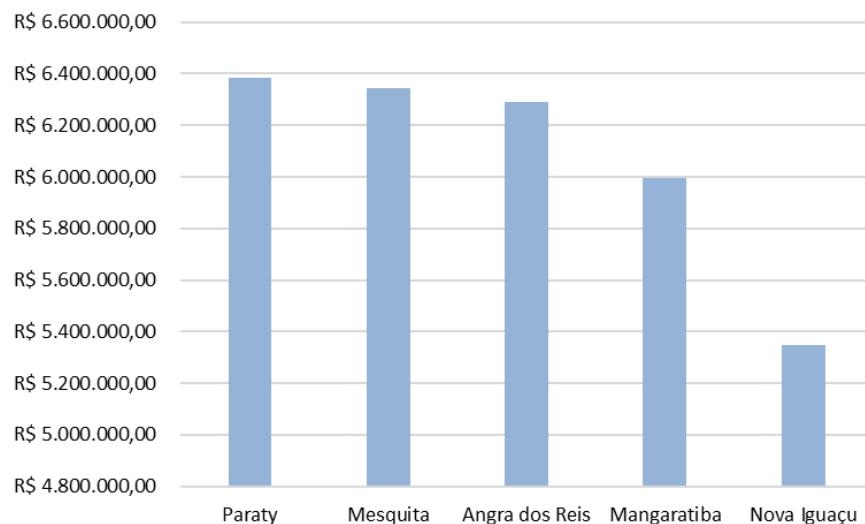


Destaca-se que nesta categoria participam apenas aqueles municípios que ainda possuem vazadouros em seus territórios, estando eles em algum estágio de remediação. Sendo assim, 83 municípios não receberam valores de repasse nesta categoria, ou por não estarem em nenhum estágio de remediação, ou por já não apresentarem vazadouros em seus territórios.

Áreas protegidas (IrAP e IrAPM)

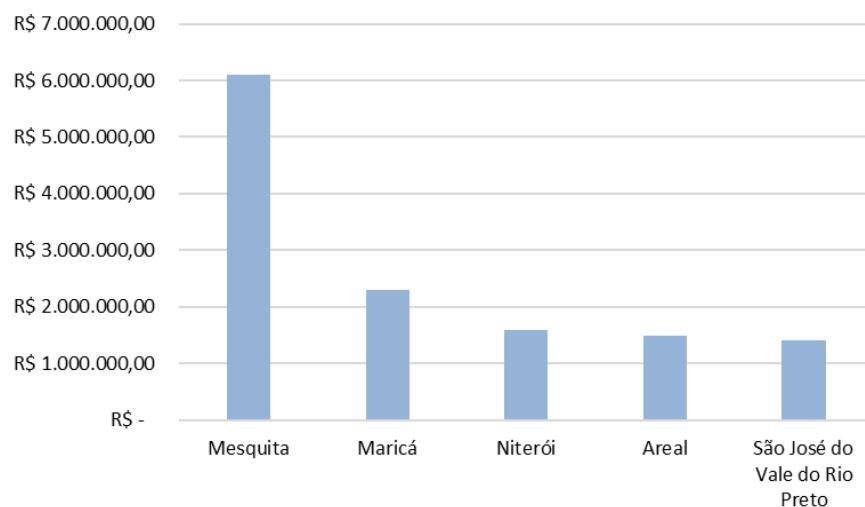
As maiores arrecadações para áreas protegidas foram obtidas por Paraty, Mesquita, Angra dos Reis, Mangaratiba e Nova Iguaçu (Gráfico 7). Os valores variaram entre R\$ 6.384.397,32 (Paraty) e R\$ 1.106,87 (Sumidouro), entre os municípios de maior e menor arrecadação (Apêndice II).

Gráfico 7 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2025 por IrAP



Já para áreas protegidas municipais, as maiores arrecadações foram de Mesquita, Maricá, Niterói, Areal e São José do Vale do Rio Preto (Gráfico 8). Os valores dessa categoria variaram entre R\$ 6.109.618,08 (Mesquita) e R\$ 276,72 (Valença) (Apêndice II).

Gráfico 8 – Maiores arrecadações do ICMS Ecológico na estimativa 2025 por IrAPM



Além disso, um total de 9 municípios não receberam repasses por áreas protegidas municipais, não apresentando Unidades de Conservação municipais em seus territórios, sendo eles: Itatiaia, Silva Jardim, Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, São Francisco de Itabapoana, Vassouras, Varre-Sai, Pinheiral e Sumidouro.

Conclusão

O ano de 2026 projeta-se como o primeiro maior em repasses do ICMS Ecológico na história do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os valores estimados na PLOA. Entre os municípios, Mesquita se destaca como o maior arrecadador, com um total previsto de R\$ 14.702.979, refletindo a forte contribuição das categorias “Áreas Protegidas” (R\$ 6.345.657) e “Áreas Protegidas Municipais” (R\$ 6.109.618). Esse desempenho é atribuído à ampla presença de áreas protegidas no município. Outro destaque são os municípios de Cachoeiras de Macacu, Rio Claro e Silva Jardim, com uma arrecadação estimada de R\$ 13.821.054, R\$ 13.460.462 e R\$ 13.314.848 respectivamente, impulsionada principalmente pela categoria “Mananciais” e pela categoria de “Áreas Protegidas”. Essa performance demonstra o comprometimento do município com a conservação ambiental e a manutenção de unidades de preservação em níveis municipal, federal, estadual e RPPN’s.

Nova Iguaçu se posiciona em 5º lugar no ranking de arrecadação, totalizando R\$ 10.141.466 e sendo um dos 9 municípios a pontuar em “Remediação de Vazadouro”. Embora não tenha representatividade na categoria “Mananciais”, o município compensa com um bom desempenho em “Áreas Protegidas” ficando em 5º e “Remediação de Vazadouros” ficando em 2º. Vale destacar a posição de Cachoeiras de Macau, que, embora tenha se sobressaído na categoria “Mananciais”, o município também teve um bom desempenho em “Áreas Protegidas” conseguindo alcançar a 2ª posição geral em arrecadação. Isso demonstra o impacto significativo da presença de mananciais no cálculo do ICMS Ecológico. Os maiores repasses foram obtidos, de maneira geral, por municípios com extensas áreas protegidas ou mananciais de abastecimento, como Mesquita, Cachoeiras de Macacu e Rio Claro. Para os municípios urbanos que não possuem grande representatividade em mananciais ou áreas protegidas, recomenda-se a adoção de medidas como a melhoria na gestão de resíduos sólidos, a ampliação da população atendida por sistemas de tratamento de esgoto e a implementação de políticas ambientais integradas. Essas iniciativas podem gerar aumentos significativos nos repasses futuros do ICMS Ecológico. Assim, o ICMS Ecológico reafirma-se como um instrumento essencial para incentivar e promover a gestão ambiental nos municípios, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável no Estado do Rio de Janeiro.

Apêndice I

Ranking da estimativa ICMS Ecológico 2025

Município		Arrecadação	
1°	Mesquita	R\$	14.702.979,74
2°	Cachoeiras de Macacu	R\$	13.821.054,30
3°	Rio Claro	R\$	13.460.462,28
4°	Silva Jardim	R\$	13.314.848,04
5°	Nova Iguaçu	R\$	10.141.466,09
6°	Niterói	R\$	9.004.346,78
7°	Mangaratiba	R\$	8.464.934,57
8°	Paraty	R\$	7.797.249,00
9°	Nova Friburgo	R\$	7.385.495,22
10°	Sapucaia	R\$	7.079.877,50
11°	Angra dos Reis	R\$	7.079.016,60
12°	Saquarema	R\$	6.814.844,82
13°	Armação dos Búzios	R\$	6.751.630,53
14°	Maricá	R\$	6.685.341,62
15°	Quissamã	R\$	6.604.417,49
16°	Petrópolis	R\$	6.022.452,47
17°	Volta Redonda	R\$	5.842.156,46
18°	Arraial do Cabo	R\$	5.396.704,79
19°	São Pedro da Aldeia	R\$	5.319.839,16
20°	Casimiro de Abreu	R\$	5.232.888,77
21°	Itatiaia	R\$	5.209.644,60
22°	Guapimirim	R\$	5.126.260,77

23°	Campos dos Goytacazes	R\$	4.990.116,38
24°	Miguel Pereira	R\$	4.900.214,34
25°	Duque de Caxias	R\$	4.868.976,15
26°	Teresópolis	R\$	4.478.006,84
27°	Iguaba Grande	R\$	4.469.889,83
28°	Resende	R\$	4.213.958,04
29°	Areal	R\$	4.110.158,70
30°	Piraí	R\$	4.070.311,56
31°	São João da Barra	R\$	3.800.728,44
32°	Seropédica	R\$	3.657.450,92
33°	Carapebus	R\$	3.641.339,88
34°	Rio das Ostras	R\$	3.387.990,78
35°	São José do Vale do Rio Preto	R\$	3.319.611,12
36°	Magé	R\$	3.108.691,85
37°	Cabo Frio	R\$	3.000.096,09
38°	Paracambi	R\$	2.928.764,79
39°	Rio Bonito	R\$	2.851.776,18
40°	Aperibé	R\$	2.800.122,48
41°	Macaé	R\$	2.640.119,00
42°	Araruama	R\$	2.637.290,34
43°	Porto Real	R\$	2.577.150,68
44°	Santa Maria Madalena	R\$	2.373.487,52
45°	São Gonçalo	R\$	2.307.690,54
46°	Paraíba do Sul	R\$	2.261.079,23
47°	Rio das Flores	R\$	2.178.433,31

48°	Itaguaí	R\$	1.952.878,82
49°	Rio de Janeiro	R\$	1.699.529,72
50°	Nilópolis	R\$	1.665.216,90
51°	Barra Mansa	R\$	1.617.498,72
52°	Carmo	R\$	1.524.891,02
53°	Japeri	R\$	1.441.630,17
54°	Conceição de Macabu	R\$	1.383.950,21
55°	Vassouras	R\$	1.362.181,86
56°	Comendador Levy Gasparian	R\$	1.280.765,79
57°	São José de Ubá	R\$	1.260.227,30
58°	Macuco	R\$	1.241.164,62
59°	Italva	R\$	1.230.341,94
60°	Paty do Alferes	R\$	1.151.631,54
61°	Três Rios	R\$	1.127.403,50
62°	Barra do Piraí	R\$	1.124.943,80
63°	Queimados	R\$	1.111.784,40
64°	Itaboraí	R\$	1.099.731,87
65°	Tanguá	R\$	1.097.518,14
66°	Cardoso Moreira	R\$	1.082.268,00
67°	Itaperuna	R\$	1.033.934,90
68°	Pinheiral	R\$	1.025.325,95
69°	Engenheiro Paulo de Frontin	R\$	976.500,90
70°	Quatis	R\$	971.212,55
71°	Porciúncula	R\$	952.641,81
72°	Cordeiro	R\$	909.843,03

73°	Trajano de Moraes	R\$	898.405,43
74°	Valença	R\$	866.183,36
75°	Natividade	R\$	850.072,32
76°	Mendes	R\$	806.289,66
77°	Bom Jesus do Itabapoana	R\$	797.434,74
78°	São Francisco de Itabapoana	R\$	778.495,05
79°	Santo Antônio de Pádua	R\$	753.529,10
80°	Cambuci	R\$	746.887,91
81°	Cantagalo	R\$	742.706,42
82°	São João de Meriti	R\$	694.127,34
83°	Itaocara	R\$	670.514,22
84°	Belford Roxo	R\$	658.215,72
85°	Laje do Muriaé	R\$	620.213,36
86°	Varre-Sai	R\$	547.775,19
87°	Miracema	R\$	547.406,24
88°	Duas Barras	R\$	536.583,56
89°	Bom Jardim	R\$	494.891,64
90°	Sumidouro	R\$	469.187,78
91°	São Fidélis	R\$	437.826,60
92°	São Sebastião do Alto	R\$	389.370,51

Bairro/Rua	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 31.137,00	R\$ 0	R\$ 235.772,00	R\$ 337.030,00
Bom Jardim	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 484.560,90	R\$ 0	R\$ 6.641,19	R\$ 4.150,74
Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 774.190,58	R\$ 0	R\$ 12.175,52	R\$ 11.345,37
Cabo Frio	R\$ 0	R\$ 1.056.441,15	R\$ 689.330,93	R\$ 0	R\$ 1.049.308,02	R\$ 204.770,03
Cachoeiras de Macacu	R\$ 6.879.165,98	R\$ 646.286,18	R\$ 871.963,65	R\$ 0	R\$ 4.776.122,48	R\$ 647.792,74

Engenheiro Paulo de Frontin	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 752.053,28	R\$ 0	R\$ 224.693,60	R\$ 0
Guapimirim	R\$ 941.142,71	R\$ 0	R\$ 699.169,73	R\$ 0	R\$ 3.404.716,74	R\$ 81.354,58
Iguaba Grande	R\$ 0	R\$ 3.772.564,88	R\$ 467.957,93	R\$ 0	R\$ 213.624,95	R\$ 15.772,83
Itaboraí	R\$ 325.295,33	R\$ 7.379,10	R\$ 391.707,23	R\$ 0	R\$ 370.799,78	R\$ 4.150,74

Mendes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 785.259,23	R\$ 0	R\$ 15.496,11	R\$ 5.811,04
Mesquita	R\$ 0	R\$ 1.402.029,00	R\$ 846.136,80	R\$ 0	R\$ 6.345.657,05	R\$ 6.109.618,08
Miguel Pereira	R\$ 1.947.774,94	R\$ 1.060.745,63	R\$ 919.312,88	R\$ 0	R\$ 949.690,17	R\$ 23.244,17
Miracema	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 280.036,85	R\$ 267.307,90

Porciúncula	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 799.402,50	R\$ 0	R\$ 78.587,42	R\$ 74.436,67
Porto Real	R\$ 0	R\$ 1.858.303,35	R\$ 437.211,68	R\$ 0	R\$ 156.067,97	R\$ 125.075,75
Quatis	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 766.811,48	R\$ 0	R\$ 115.113,96	R\$ 88.825,92
Queimados	R\$ 0	R\$ 21.522,38	R\$ 744.674,18	R\$ 0	R\$ 222.479,87	R\$ 123.692,16

São João da Barra	R\$ 0	R\$ 1.429.085,70	R\$ 1.079.808,30	R\$ 0	R\$ 1.165.528,85	R\$ 125.905,89
São João de Meriti	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 672.727,95	R\$ 0	R\$ 11.068,65	R\$ 10.515,22
São José de Ubá	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.146.220,20	R\$ 0	R\$ 57.556,98	R\$ 56.173,40
São José do Vale do Rio Preto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 450.125,10	R\$ 0	R\$ 1.458.848,07	R\$ 1.410.146,01

Varre-Sai	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 512.232,53	R\$ 0	R\$ 35.419,68	R\$ 0
Vassouras	R\$ 0	R\$ 248.429,70	R\$ 1.054.596,38	R\$ 0	R\$ 59.770,71	R\$ 0
Volta Redonda	R\$ 0	R\$ 2.073.527,10	R\$ 1.074.273,98	R\$ 821.078,61	R\$ 959.651,96	R\$ 913.993,77

